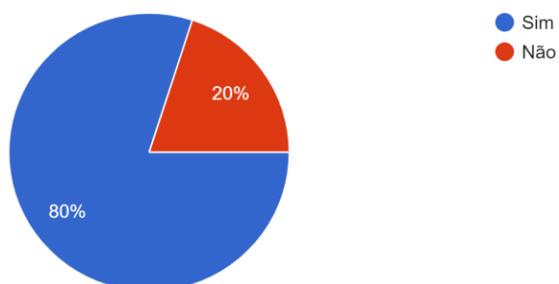


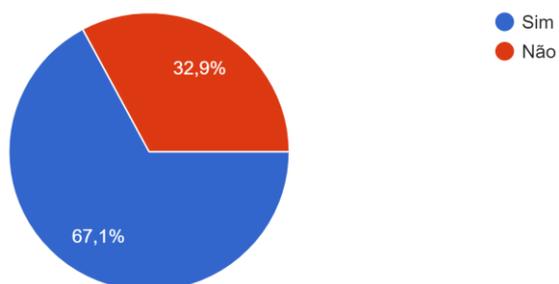
1. A direção do Escritório teve oportunidade de analisar a Lei 9.307/96 que instituiu a arbitragem no Brasil?

70 respostas



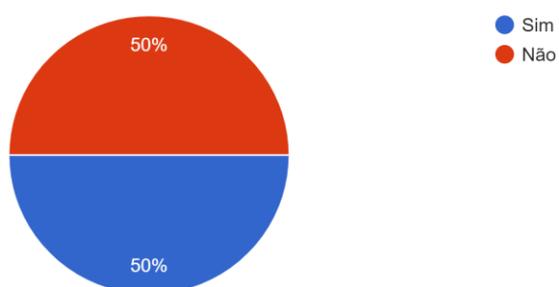
2. O Escritório admite resolver litígios que o envolvam ou a seus clientes por meio da arbitragem?

70 respostas



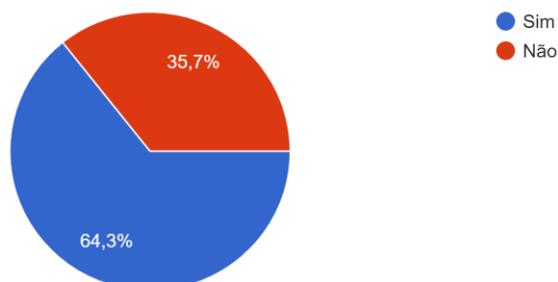
3. Caso positivas as respostas anteriores, o Escritório já fez uso da arbitragem?

70 respostas



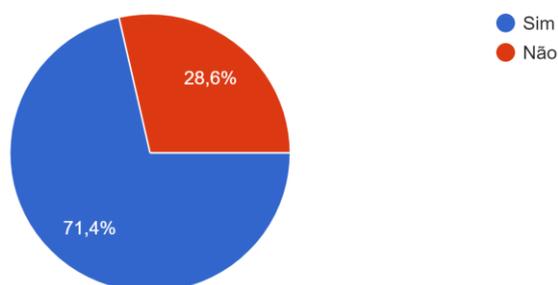
4. O Escritório conhece alguma(s) das instituições arbitrais no Estado do Rio Grande do Sul?

70 respostas



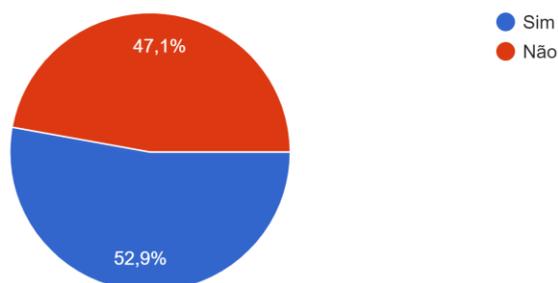
5. Os Advogados do Escritório, conhecem acerca de quais casos podem ser resolvidos por meio da arbitragem?

70 respostas



6. Em alguma oportunidade, o instituto da arbitragem foi apresentado aos Advogados do Escritório?

70 respostas



7. Caso conheçam acerca do instituto, os Advogados do Escritório, teriam alguma observação ou dúvida acerca da arbitragem? Quais? (Pergunta não obrigatória)

1.não

2.Quais os limites da arbitragem?

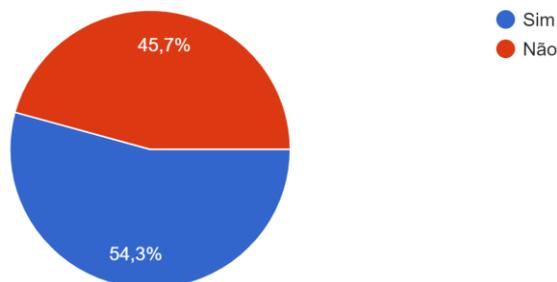
3.como advogado com pouca experiencia acho que deveria ser melhor divulgado para os

4.novos membros da OAB tal instituto

5. nosso escritorio não usa o meio da arbitragem pois não cabe na area de trabalho do
6. mesmo, mas ambos os socios tem comhecimetos do intituto da arbitragem e o
7. reconhecem como fundamental para agiizar alguns litigios
8. Qual o prazo que se tem para resolver uma questão na CAMERS
9. sim, duvida sobre quem paga as custas despesas com arbitragem.
10. Prejudicada
11. Dentre as dúvidas mais frequentes que chegam ao nosso conhecimento são a
12. possibilidade de uso da arbitragem na esfera criminal, bem como a forma como
13. pode-se exigir o cumprimento do acordo firmado extrajudicialmente.
14. O escritório entende que é importante que os institutos de arbitragem, em parceria
15. com o poder público, promovam campanhas de divulgação da arbitragem, para o fim
16. de que, o cidadão em geral, destinatário final da atuação de Advocacia Brasileira,
17. tome conhecimento sobre a legalidade, legitimidade e, sobretudo, sobre a validade
18. dos conteúdos advindos da arbitragem, uma vez que, acreditamos que grande parte
19. da população tem mais confiança em decisões emanadas de Juiz togado.
20. Medida Cautelar
21. SOBRE A EFICIÊNCIA E RETORNO DOS CONFLITOS.
22. Precisa ser mais utilizada
23. Acho extremamente interessante para resolver conflitos contratuais.
24. Importante
25. prejudicada
26. precisa ser mais utillizada
27. importante
28. precisa ser mais utilizada
29. Não
30. desconhece e precisa maiores informações
medida cautelar

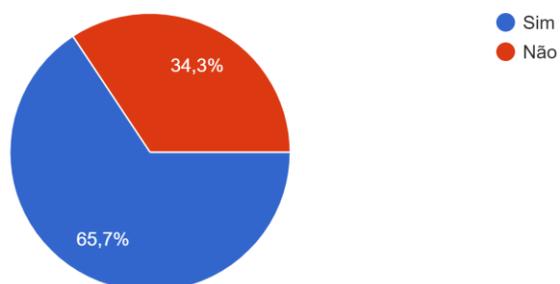
8. O Escritório alguma vez sugeriu ou acompanhou a arbitragem por convencionado, por seus clientes?

70 respostas



9. O Escritório conhece a CAMERS (Câmara de Mediação e Arbitragem do Estado do Rio Grande do Sul) ?

70 respostas



10. O Escritório, se acha preparado para acompanhar processos em juízos arbitrais?

70 respostas

